



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025  
– REGISTRO DE PREÇOS

**Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de emulsão Asfáltica RM-1C e Pedrisco Lavado, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ronda Alta/RS.**

O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.\*\*\*.060-\*\* e RG nº 30\*\*13\*\*92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO** da Empresa: **Traçado Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0003-08, com sede na Rodovia RS 324, s/nº Km 04, Bairro S.J. da Bella Vista em Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo Sr. **Cleison Cesar Padilha dos Santos**, portadora do CPF nº 023. \*\*\*.190-\*\*, residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo/RS, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal nº 2.154 de 09 de julho de 2024 edemais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico sobre o item 01 conforme percentual comprovado por meio de nota da época do respectivo certame e nota atualizada, acompanhadas de parecer da contabilidade, estando assim, dentro do previsto na Lei Federal n.º 14.133:

| Item | Descrição do Produto               | Valor licitado unitário | Reajuste % | Preço Final |
|------|------------------------------------|-------------------------|------------|-------------|
| 02   | Emulsão Asfáltica RM 1C (a granel) | 4.019,00                | 14,82%     | R\$4.614,55 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** As demais Cláusulas da ATA de Registro de Preços nº 014/2025 continuam inalteradas e sempre com base no **Processo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025** e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL

**3.1.** Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA– DO FORO

**4.1.** É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

Ronda Alta, 27 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS**  
**MARCOS MIGUEL BEUX**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**LTDA**  
Cleison Cesar Padilha dos Santos  
Contratada

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALMIR DE BRITTO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Geri Lansarin  
Diretor de Equipe III

**Everson Luiz Pandolfi**  
OAB/RS n ° 28.733  
Assessor Jurídico